



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 18 de setembro de 2025.

De: Chefia de Gabinete

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11325/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Boa Esperança, Espírito Santo, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar autógrafo de Lei para Executivo

Ação realizada: Autografo de Lei encaminhado

Descrição:

Após o cumprimento das providências determinadas, encaminhado para aguardar a sanção ou veto.

Próxima Fase: Aguardando a sanção ou veto

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em 18/09/2025 16:40

Checksum: **63A256248D03DAAC4FD86B5A8BA15ECD1C8F4D4D83B8F09981BF6B81F40387EA**

